

Ofício n°617/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Programa Bairro Seguro e Segurança Presente

Referência: Indicação n°448-21

Conforme a INDICAÇÃO n°448-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a implantar o Programa Bairro Seguro e Segurança Presente.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que a instrumentalização do convênio encontra-se em fase de análise técnica e financeira (áreas onde poderiam ser alocados o efetivo policial, custo com mão de obra, locação de viaturas e locação de imóvel para baseamento) conforme o Processo Administrativo n° 4614 de 22 de julho de 2021.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Porto Real, 08 de setembro de 2021.

Memorando nº 323 / 2021

De: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP

Para : Secretaria Municipal de Governo – SMG

Assunto : Indicação 448/21 (Celebração de Convênio entre o Município de Porto real e Secretaria Estadual de Polícia Militar).

Cumprimentando de início, venho por meio deste, apresentar resposta à Indicação de número 448 – 21, aprovada pelo Legislativo Municipal do Município de Porto Real, que versa sobre a possibilidade de celebração de Convênio entre o Município de Porto Real e a Secretaria Estadual de Polícia Militar, para implantação dos Programas Bairro Seguro e Segurança Presente na cidade.

Cabe informar que a possibilidade do convênio já se encontra em fase de análise de viabilidade técnica financeira ( áreas onde poderiam ser alocados o efetivo policial, custo com mão de obra, locação de viaturas e locação de imóvel para baseamento), conforme Processo Administrativo nº 4614 de 22 de julho de 2021, salientando ainda que tal parceria será de grande valia para o município.

Destarte, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me



Jorge Luis Porto de Souza

Secretário Municipal de Ordem Pública

Matricula 2450

